

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 6875601/2021/ CEA/ ADJ /AUD / ADJ/AUD / GAB/AUD**PROCESSO Nº 23106.047461/2021-04****TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria Operacional**UNIDADES AUDITADAS:** Decanato de Graduação - DEG**ASSUNTO:** Avaliação do alcance das metas do PDI 2018/2022 - Atividades finalísticas de ensino de graduação.**RELATÓRIO Nº:** 202009**RELATÓRIO DEFINITIVO DE AUDITORIA**

Magnífica Reitora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço AUD nº 202009, apresentamos os resultados dos exames realizados quanto à avaliação do alcance das Metas do PDI 2018/2022 – Atividades Finalísticas de ensino de graduação.

A presente ação de auditoria decorre da ação de auditoria nº 08, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2020.

INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada na Universidade de Brasília, no Campus Darcy Ribeiro, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Setor Público Federal. Os trabalhos de coleta de dados foram realizados no período de 14/09/2020 a 08/02/2021.

Nenhuma restrição ou limitação foi imposta à realização do trabalho.

O objetivo geral do trabalho foi avaliar o alcance das Metas do PDI 2018/2022 – Atividades finalísticas de ensino de graduação. O PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2018/2022 já superou a etapa de monitoramento dos exercícios de 2018 e 2019, estando em finalização o exercício de 2020.

O tema objeto da presente auditoria foi determinado com base na metodologia de elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2020, que adotou discussões com a Alta Administração da UnB e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, em relação aos aspectos relacionados aos critérios de riscos, sendo elaborada uma matriz de risco a partir da pontuação atribuída pelos gestores em relação aos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. Para informações adicionais, indicamos a leitura completa do PAINT/2020, disponível para consulta na página da auditoria interna da UnB em: <http://www.auditoria.unb.br/images/PAINT/PAINT_2020_AUD_UnB_v11.pdf>.

Para orientação dos trabalhos de auditoria, foram estabelecidas as seguintes questões de auditoria:

- **Questão 1.** Quais foram as respostas da UnB quanto às determinações/recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo e interno identificadas, especificamente na temática do ensino de graduação da UnB no período de 2016 a 2019?

- Questão 2. Qual é o percentual de alcance dos indicadores previstos no PDI da UnB, especificamente na temática de Graduação da UnB?
- Questão 3. Em caso de não atingimento das metas dos indicadores previstos no PDI da UnB, especificamente na temática de graduação, quais são os fatores, relacionados aos controles internos, que estão dificultando o alcance das metas?
- Questão 4. Em caso de atingimento das metas dos indicadores previstos no PDI da UnB, especificamente na temática de Graduação, quais foram as boas práticas implementadas?

Os trabalhos de auditoria foram realizados com base em estudo prévio das legislações aplicáveis, pesquisa no site institucional da UnB, consulta aos sistemas relacionados ao objeto, bem como solicitações por escrito de informações sobre o tema ao Decanato de Graduação.

Para o gerenciamento das solicitações de auditoria e fluxo de comunicação com a unidade avaliada foi utilizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, processo nº 23106.102356/2020-56, no ambiente de sistemas corporativos da UnB.

INFORMAÇÕES INICIAS

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – é um importante instrumento de gestão e é obrigatório nas instituições de ensino superior. Elaborado para um período de 5 (cinco) anos, é um instrumento que fornece informações relevantes sobre as instituições de ensino superior.

Essas informações revelam a identidade das universidades e expressam metas e ações visando à qualidade de ensino. Este instrumento serve como apoio ao controle dos recursos financeiros, planejamento de novos investimentos e de novas tecnologias, visando o desenvolvimento.

O PDI tem como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe a instituição, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

O PDI da Universidade de Brasília, com vigência de 2018 a 2022, apresenta os anseios e os desafios decorrentes do atual contexto nacional e internacional em que a Universidade está inserida.

Nesse sentido, a construção do documento teve como pressupostos o Estatuto e o Regimento Geral da UnB e o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), principais referenciais estratégicos da Universidade, além de amparo em normativos legais. Caracteriza-se, também, por ter uma natureza colaborativa e participativa e conta com ampla divulgação aos públicos internos e externos à Instituição. (Fonte: DPO – Planejamento Institucional 2018 – 2022).

No âmbito da UnB, o Decanato de Ensino de Graduação – DEG coordena e avalia o ensino de graduação da UnB e propõe modificações para aprimorá-lo. Também promove e desenvolve a educação superior, em nível de graduação, democrática, inclusiva e inovadora.

Com a finalidade de atingir níveis satisfatórios na excelência em gestão acadêmica, o DEG estabeleceu 4 objetivos, com 29 indicadores, em seu planejamento para o período 2018-2022. Os indicadores estão descritos nos Quadros de nº 1 a 4, conforme segue:

Quadro 1 – PDI 2018/2022 – Decanato de Graduação

Objetivo 1: Melhorar o fluxo dos processos do ensino de graduação

Indicadores	Meta
1.1 Quantidade de campi em que o sistema de gerenciamento para a organização do espaço físico das atividades acadêmicas foi implantado	2018: - 1 2019: - 2 2020: - 3 2021: 4
1.2 Quantidade de campi em que o sistema de gerenciamento para a organização do espaço físico para atividades de extensão foi implantado.	2018: - 1 2019: - 2 2020: - 3 2021: - 4
1.3 Número de publicações/atualizações no site do DEG relativo aos fluxos de processos de editais, manuais, estágios e inscrição em eventos	2018: - 10 2019: - 10 2020: - 10 2021: - 10
1.4 Percentual de desenvolvimento e implantação de um sistema de comunicação interna para o DEG.	2018: - 100%
1.5 Percentual de desenvolvimento e implantação de um aplicativo para o Fórum Permanente de Planejamento e Estratégias na Graduação.	2018: - 50% 2019: - 100%
1.6 Tempo de resposta dos processos de solicitação de reintegração.	2018: Reduzir em 90% do tempo médio estimado para 2017 2019: Reduzir em 80% do tempo médio estimado para 2017 2020: Reduzir em 80% do tempo médio estimado para 2017 2021: Reduzir em 80% do tempo médio estimado para 2017 2022: Reduzir em 80% do tempo médio estimado para 2017
1.7 Tempo de resposta dos processos de termos de estágio	2018: Reduzir para 90% do tempo médio estimado para 2017 2019: Reduzir para 85% do tempo médio estimado para 2017 2020: Reduzir para 70% do tempo médio estimado para 2017 2021: Reduzir para 65% do tempo médio estimado para 2017 2022: Reduzir para 60% do tempo médio estimado para 2017

Fonte: PDI 2018/2022 da UnB - DPO – Planejamento Institucional 2018 – 2022

Disponível em http://dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=874

Quadro 2 – PDI 2018/2022 – Decanato de Graduação**Objetivo 2: Promover o ensino de graduação com qualidade**

Indicadores	Meta
2.1 Percentual de coordenadores que participaram do curso de formação de coordenadores.	2018: - 20% 2019: - 40% 2020: - 60% 2021: - 80% 2022: 100%
2.2 Percentual da elaboração e revisão do Manual do Coordenador.	2018: 50% 2019: 100%
2.3 Percentual da elaboração do Manual do Aluno.	2018: - 50% 2019: - 100%
2.4 Percentual de elaboração e aprovação da norma interna sobre disciplinas semipresenciais para cursos presenciais da graduação.	2018: 50% 2019: 100%
2.5 Número de eventos coordenados pelo DEG	2018: 18 2019: 18 2020: 18 2021: 18 2022: 18
2.6 Percentual de coordenadores participantes no Fórum Permanente de Planejamento e Estratégias na Graduação.	2018: 20% 2019: 40% 2020: 60% 2021: 80% 2022: 100%
2.7 Percentual de desenvolvimento do modelo de instrumento de avaliação da disciplina na UnB	2018: 100% concluído 2º semestre
2.8 Percentual de turmas avaliadas	2018: 40% (2º semestre 2018) 2019: 50% 2020: 60% 2021: 70% 2022: 80%

Fonte: PDI 2018/2022 da UnB - DPO – Planejamento Institucional 2018 – 2022

Disponível em http://dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=874

Quadro 3 – PDI 2018/2022 – Decanato de Graduação

Objetivo 3: Melhorar os resultados da avaliação institucional

Indicadores	Meta
3.1 Percentual de egressos do sistema de cotas sociais da UnB (% do total de alunos que entraram por cota) - Inclusão social Histórico do Indicador: 2016: 9,6%	2018: 11% 2019: 12% 2020: 13% 2021: 14% 2022: 15%
3.2 Percentual de matrículas com status de Evadido, Desligado ou Transferido Externo - Taxa de Evasão Histórico do Indicador: 2016: 24,54%	2018: 24% 2019: 23% 2020: 22% 2021: 21% 2022: 20%
3.3 Percentual de matrículas de cotistas com status de Evadido, Desligado ou Transferido Externo - Taxa de evasão cotistas Histórico do Indicador: 2016: 16,84%	2018: 16% 2019: 16% 2020: 15% 2021: 15% 2022: 15%
3.4 Percentual de discente que permaneceram na UnB após o tempo padrão de seu curso - Taxa de retenção Histórico do Indicador: 2016: 50,16% 2015: 56,10% 2014: 60,27%	2018: 50% 2019: 50% 2020: 48% 2021: 48% 2022: 46%
3.5 Percentual de discentes que concluíram seu curso dentro do tempo padrão - Taxa de sucesso na graduação Histórico do Indicador: 2016: 49,84% 2015: 43,90% 2014: 39,73%	2018: 50% 2019: 50% 2020: 52% 2021: 52% 2022: 54%
3.6 Percentual de reprovação na UnB - Taxa de reprovação Histórico do Indicador: 2016: 17,22% 2015: 18,21% 2014: 20,85%	2018: 17% 2019: 17% 2020: 16% 2021: 16% 2022: 15%
3.7 Número de participações fomentadas pelo DEG (toda a comunidade universitária) em eventos nacionais e internacionais.	2018: 300 2019: 300 2020: 350 2021: 350
3.8 Volume de recursos destinados pelo DEG à participação em eventos nacionais e internacionais	2018: R\$ 350.000,00 2019: R\$ 400.000,00 2020: R\$ 450.000,00 2021: R\$ 450.000,00

Fonte: PDI 2018/2022 da UnB - DPO – Planejamento Institucional 2018 – 2022

Disponível em http://dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=874

Quadro 4 – PDI 2018/2022 – Decanato de Graduação

Objetivo 4: Melhorar os resultados da avaliação institucional

Indicadores	Meta
4.1 Percentual de aprovação de resolução unificada com instrumentos e diretrizes voltados para a permanência do estudante de graduação.	2018: 80% do processo referente à resolução 2019: 100% do processo referente à resolução concluído
4.2 Percentual de implementação de nova estrutura do serviço de orientação universitária.	2018: 80% do processo referente à resolução 2019: 100% do processo de implementação da nova estrutura concluído
4.3 Número de editais lançados voltados ao apoio acadêmico.	2018: 5 editais lançados 2019: 5 editais lançados 2020: 5 editais lançados 2021: 5 editais lançados 2022: 5 editais lançados
4.4 Quantidade de bolsa/auxílios concedidos por meio dos editais de apoio acadêmico.	2018: 560 sem monitoria ou 2.560 com monitoria 2019: 560 sem monitoria ou 2.560 com monitoria 2020: 560 sem monitoria ou 2.560 com monitoria 2021: 560 sem monitoria ou 2.560 com monitoria 2022: 560 sem monitoria ou 2.560 com monitoria
4.5 Quantidade de Bolsas Tutoria.	2018: 260 2019: 260 2020: 260 2021: 260 2022: 260
4.6 Nº de projetos de fortalecimento e valorização das licenciaturas.	2018: 7 eventos (fóruns de licenciaturas, editais de fomento à pesquisa, bolsa iniciação à docência, bolsa iniciação à pesquisa, ciclo de debates, encontro UAB, seminários) 2019: 10 2020: 10 2021: 10 2022: 10

Fonte: PDI 2018/2022 da UnB - DPO – Planejamento Institucional 2018 – 2022

Disponível em http://dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=874

RESULTADO DOS TRABALHOS

A seguir, são apresentados os resultados decorrentes das respostas às questões de auditoria, cujas análises que as fundamentaram são detalhadas na parte do relatório relativa aos Achados de Auditoria, se e quando for o caso.

Determinações/recomendações expedidas pelos órgão de controle externo e interno sobre graduação, no período de 2016 a 2019.

O Decanato de Graduação informou que após consulta aos relatórios de gestão de 2016 a 2019, não foram encontradas determinações/recomendações e sugestões de melhoria dirigidas ao DEG pela CGU e AUD. No que tange ao Tribunal de Contas da União, foram localizadas determinações apresentadas nos itens 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3 do Acórdão n. 2729/2017. As providências adotadas foram:

9.4.1. passe a divulgar ao público, em seu sítio na internet, as atividades vigentes de ensino, pesquisa e extensão dos professores, em consonância com o art.3º, caput e incisos, da Lei 12.527/2011;

- Implantação do novo sistema acadêmico (SIGUnB);

- As atividades de ensino de graduação estão disponíveis através do portal público do SIGUnB em <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>. Estão disponibilizadas as informações sobre cursos, disciplinas, carga horária, locais das aulas e os docentes vinculados a cada disciplina ofertada;

- As atividades de extensão estão disponibilizadas ao público do SIGUnB em <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>;

- As atividades realizadas por docentes a pós-graduação e orientação podem ser consultadas em: <https://www.condoc.unb.br>.

9.4.2. institua norma que estabeleça parâmetros a serem observados pelas unidades acadêmicas por ocasião da definição das disciplinas que cada professor ministrará no período letivo, a fim de assegurar nível razoável de objetividade e uniformidade nesse processo decisório, em atenção aos princípios da eficiência e da isonomia;

As normas que estabelecem parâmetros para as unidades acadêmicas estão em:

- O Art. 27 do Estatuto da UnB estabelece que são atribuições das Unidades Acadêmicas a coordenação e avaliação das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas;

- O Art. 31 do Estatuto da UnB estabelece que o regimento interno de cada Unidade Acadêmica deve definir um ou mais colegiados responsáveis pela coordenação didática dos cursos por ela oferecidos;

Aos colegiados de cursos compete, entre outras atribuições, tratar do programa das disciplinas bem como aprovar a lista de oferta para cada semestre letivo, conforme Art. 31, incisos III e IV do Regimento Geral da UnB: III - aprovar os programas das disciplinas, bem como modificações nestes; IV - aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;

- Conforme o Art. 74 do Regimento Geral da UnB, o programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo departamento, com aprovação do Colegiado do Curso, sendo que cada programa é encabeçado por uma ementa dos temas nele incluídos;

- A estruturação dos planos de ensino está disponibilizada na página da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) em: <http://www.saa.unb.br/documentacao-academica/55-plano-de-ensino>;

- A cada semestre o DEG encaminha aos coordenadores de curso de graduação instruções e cronograma para entrega da lista de oferta de cada curso;

- Por fim, com a finalidade de estabelecer um processo padronizado, a cada semestre é aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB o calendário acadêmico da Instituição (Art. 8, inciso IV do Regimento Interno da UnB). No calendário está prevista, entre outras atividades, a data para entrega da lista de oferta. O calendário aprovado é disponibilizado pela SAA (<http://www.saa.unb.br/gradua/180-calendario-graduacao>). Este processo está estabelecido na instituição e oferece um nível razoável de objetividade e uniformidade, considerando a temporização existente e o grau decisório de cada colegiado de curso que permite uma melhor utilização dos recursos humanos especializados de cada área do conhecimento (docentes doutores e mestres) em acordo com as disciplinas que compõem um dado curso.

9.4.3 estabeleça mecanismos de controle voltados ao cumprimento do disposto no art. 57 da Lei 9.394/1996, no sentido de que os docentes estão obrigados ao mínimo de oito horas semanais em sala de aula;

A Resolução CEPE N. 92/2009 regulamenta a distribuição de carga horária docente na Universidade de Brasília, estabelecendo no Art. 1: “O docente do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, em exercício, independentemente do regime de trabalho, deve ministrar, no mínimo, oito créditos em disciplina(s) por semestre”. Desse modo, informamos que, com a implantação do SIGUnB, em especial do módulo acadêmico

- SIGAA, há mecanismos que permitem uma gestão acadêmica mais transparente, por meio de relatórios integrados de modo a permitir um acompanhamento mais efetivo, por parte da administração nas unidades acadêmicas e da administração central da UnB. Além disso, o Decanato de Ensino de Graduação vem atuando, no sentido de orientar as unidades acadêmicas sobre o cumprimento da carga horária docente, por meio da divulgação de circulares, algumas conjuntas com o Decanato de Pós-Graduação, a título exemplificativo, cita-se os seguintes documentos: Circular nº 31/2019/DEG/DPG – SEI 4456901, Circular nº 06/2018/DEG/DPG – SEI 2462064, Circular nº 30/2019/DEG – SEI 4420078, Circular nº 0005/2019/DEG - SEI 3664897, Circular nº 0005/2019/DEG - SEI 3652034 e Circular nº 55/2018/DEG - SEI 3006234.

Percentual de alcance dos indicadores previstos no PDI 2018/2022 da UnB, área de ensino de graduação

O Decanato de Graduação estabeleceu 4 objetivos, com 29 indicadores, em seu planejamento para o período 2018-2022:

1. Melhorar o fluxo de processos do ensino da graduação;
2. Promover o ensino de graduação com qualidade;
3. Melhorar os resultados da avaliação institucional;
4. Consolidar uma política de acompanhamento, apoio e permanência acadêmica;

Segundo informações do DEG (Relatório DEG– Documento 6054550 do Processo SEI nº 23106.102356/2020-56), no ano de 2018, dos 29 indicadores, 11 alcançaram a meta pretendida (37,93%) e, no ano de 2019, 10 indicadores alcançaram a meta pretendida (34,48%). O DEG informou que a maioria das metas previstas para a maioria dos indicadores foram atingidas e justificou:

Numa análise global e sistêmica, considera-se que as metas previstas para a maioria dos indicadores foram atingidas. O DEG entende que o alcance dos resultados institucionais propostos é importante. Para tanto, as medidas de acompanhamento são descentralizadas a cada diretoria, que em reuniões periódicas com as coordenações empenha esforços para o alcance das metas, pois entendemos que um acompanhamento em nível institucional é realizado por *Balanced Scorecard* – BSC, pelo DPO/DAI, conforme p. 22 do PDI 2018-2022.

No acompanhamento interno anual realizado do DEG, obtivemos:

- (a) um cumprimento de 50% para o indicador acerca da implantação e gerenciamento para organização do espaço físico das atividades acadêmicas;
- (b) cumprimento de 20% para o indicador de implantação de sistema de gerenciamento de espaço físico para atividades de extensão;
- (c) aumento de 20% no número de fluxos de editais, manuais, estágios e inscrições em eventos; (d) implantação total dos canais de comunicação do DEG;
- (e) não foi implantado Fórum Permanente de Planejamento e Estratégias na Graduação;
- (f) houve representativa diminuição no tempo de respostas nos processos de reintegração, média de 6 dias; representando cumprimento de 94% da meta;
- (g) não foi possível mensurar a redução no tempo de resposta dos processos de estágio, uma vez que a pandemia comprometeu os estágios em todo país;
- (h) houve considerável aumento no engajamento de coordenadores nas ações do DEG, de reunião semestral, reuniões sobre editais, PPCs, Enade, representando 60% de participação;
- (i) houve uma pequena iniciativa (com 10% de engajamento) para discussão coletiva sobre a revisão do manual do coordenador e sobre o manual do estudante;

(j) não foi possível evidenciar produção de normas internas para implementação de disciplinas híbridas no ensino de graduação;

(k) houve aumento no número de eventos realizados no ano, que totalizaram doze (12);

(l) não houve engajamento para atualização e sistematização de dados para desenvolvimento de instrumento de avaliação de disciplina na UnB;

(m) de igual forma, não foi possível mensurar o número de disciplinas que foram avaliadas pelo questionário de avaliação de disciplinas (avaliação docente pelo discente);

(n) houve considerável aumento da participação de estudantes em eventos nacionais e internacionais;

(o) com aumento considerável de investimento nos editais de fomento à participação de estudantes em eventos nacionais e internacionais de R\$ 350.000,00 para R\$ 400.800,00; e

(p) houve significativa melhora nos indicadores de permanência de estudantes (50% a mais), conforme implantação do GT interdisciplinar.

O Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) elaborou a análise da execução do planejamento do DEG para o ano de 2018 (Relatório Monitoramento PDI 2018 documento 5958543 do Processo SEI nº 23106.102356/2020-56), com as seguintes considerações:

O Decanato de Graduação (DEG) estabeleceu 4 objetivos em seu planejamento para o período 2018-2022: 1. Melhorar o fluxo dos processos do ensino da graduação; 2. Promover o ensino da graduação com qualidade; 3. Melhorar os resultados da avaliação Institucional; 4. Consolidar uma política de acompanhamento, apoio e permanência acadêmica. No monitoramento final de 2018, o DEG solicitou a exclusão de 7 indicadores e suas respectivas metas, dado que foram identificadas estratégias mais adequadas para o alcance dos objetivos propostos. Sendo assim, foi avaliada a execução de 22 metas em 2018.

As metas com *status* alcançado e acima do esperado totalizaram 41% do total. Dentre elas estão o tempo de resposta dos processos de solicitação de reintegração; a quantidade de bolsa/auxílios concedidos por meio dos editais de apoio acadêmico e o número de editais lançados voltados ao apoio acadêmico. De acordo com as informações prestadas pelo Decanato, os principais fatores que contribuíram para o alcance das metas foram: a capacitação interna dos servidores; o engajamento e a motivação da equipe; e a simplificação do processo interno do decanato. No tocante ao status de não iniciada, que representou 41% do total das metas, observou-se que parte das metas está relacionada ao objetivo “Melhorar os resultados da avaliação institucional”. Essas metas não tiveram início devido à necessidade de alinhamento com a Diretoria de Avaliação e Informações Gerenciais (DAI/DPO) para elaboração da metodologia de cálculo dos indicadores de retenção e evasão. Espera-se, para o novo período de monitoramento, que as metas já possam ser avaliadas.

No tocante às metas com desempenho abaixo do esperado, evidenciam-se como fatores que dificultaram o alcance pleno dessas metas: as adequações ao modelo de tutoria de bolsas, as restrições orçamentárias e as mudanças dos perfis dos coordenadores. Por fim, 16 metas sofreram algum tipo de revisão/alteração para ajuste das mesmas para os próximos anos.

O Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) elaborou a análise da execução do planejamento do DEG para o ano de 2019 (Relatório Monitoramento PDI 2019 documento 5958546 do Processo SEI nº 23106.102356/2020-56), com as seguintes considerações:

O Decanato de Graduação (DEG) estabeleceu 4 objetivos em seu planejamento para o período 2018-2022: 1. Melhorar o fluxo dos processos do ensino da graduação; 2. Promover o ensino da graduação com qualidade; 3. Melhorar os resultados da avaliação Institucional; 4. Consolidar uma política de acompanhamento, apoio e permanência acadêmica. Após as alterações solicitadas pelo DEG, seu planejamento para 2019 foi composto por 16 indicadores e suas respectivas metas.

As metas com *status* alcançado e acima do esperado totalizaram 56% do total. Dentre elas estão o número de publicações/atualizações no site do DEG relativo aos fluxos de processos de editais, manuais, estágios e inscrição em eventos; o tempo de resposta dos processos de solicitação de reintegração e de termos de estágio; o percentual de coordenadores que participaram do mini-curso de formação de coordenadores; o número de eventos coordenados pelo DEG; o número de editais lançados voltados ao apoio acadêmico; o número de bolsa de

monitoria com remuneração e sem remuneração e os eventos divulgados pelo DEG no âmbito das licenciaturas. Os principais fatores que contribuíram para o resultado dessas metas foram: as melhorias realizadas nos fluxos de trabalho, na reorganização e comunicação interna do decanato; a adesão a programas externos de concessão de bolsas para graduação e os recursos financeiros direcionados à política de acompanhamento, apoio e permanência acadêmica.

Já no tocante às metas com desempenho abaixo do esperado, a elaboração e aprovação da norma interna sobre disciplinas semipresenciais para cursos presenciais da graduação e o modelo de instrumento de avaliação da disciplina na UnB, estão na fase de aprovação no CEPE e CEG, respectivamente. Os demais resultados foram impactados pela insuficiência de recursos financeiros.

Quanto as 2 metas com status de não iniciada, foram justificadas pela implementação do sistema SIGAA que inviabilizou a manutenção da meta. A definição de nova meta e prazo depende de ajustes junto ao CPD. Ressalta-se que as 13 metas previstas para o ano de 2019 foram excluídas, dentre essas 6 pertencem ao objetivo “Melhorar os resultados da avaliação institucional”. Essas metas serão substituídas por indicadores de retenção e evasão, a metodologia de cálculo será realizada em conjunto com a Diretoria de Avaliação e Informações Gerenciais (DAI/DPO). Por fim, 6 metas sofreram algum tipo de revisão/alteração pois no decorrer do ano o DEG identificou que outras estratégias se mostraram mais adequadas para alcançar seus objetivos.

Fatores que dificultam o alcance das metas dos indicadores previstos no PDI 2018/2022 da UnB - área de graduação.

De acordo com informações do DEG e com base na análise da execução do PDI 2018/2022 feita pelo DPO, relativamente ao processo SEI nº 23106.102356/2020-56, podem ser elencados os seguintes dificultadores para o alcance das metas dos indicadores previstos no PDI 2018/2022 da UnB – área de graduação, sendo:

Em relação ao ano de 2018

Os fatores que dificultaram o alcance pleno dessas metas: as adequações ao modelo de tutoria de bolsas, as restrições orçamentárias e as mudanças dos perfis dos coordenadores. Por fim, 16 metas sofreram algum tipo de revisão/alteração para ajuste das mesmas para os próximos anos.

Em relação ao ano de 2019

No tocante às metas com desempenho abaixo do esperado, a elaboração e aprovação da norma interna sobre disciplinas semipresenciais para cursos presenciais da graduação e o modelo de instrumento de avaliação da disciplina na UnB, estão na fase de aprovação no CEPE e CEG, respectivamente. Os demais resultados foram impactados pela insuficiência de recursos financeiros. Quanto as 2 metas com status de não iniciada, foram justificadas pela implementação do sistema SIGAA que inviabilizou a manutenção da meta.

Fatores que contribuíram para o alcance das metas dos indicadores previstos no PDI 2018/2022 da UnB - área de graduação;

De acordo com informações do DEG e com base na análise da execução do PDI 2018/2022 feita pelo DPO, relativamente ao processo SEI nº 23106.102356/2020-56, podem ser elencados os seguintes fatores que contribuíram para o alcance das metas dos indicadores previstos no PDI 2018/2022 da UnB – área de graduação, sendo:

Em relação ao ano de 2018

Para o alcance dessas metas, contribuíram os seguintes fatores: a capacitação interna dos servidores; o engajamento e a motivação da equipe; e a simplificação do processo interno do decanato.

Em relação ao ano de 2019

Os principais fatores que contribuíram para o resultado dessas metas foram: as melhorias realizadas nos fluxos de trabalho, na reorganização e comunicação interna do decanato; a adesão a programas externos de concessão de

bolsas para graduação e os recursos financeiros direcionados à política de acompanhamento, apoio e permanência acadêmica.

ACHADOS DE AUDITORIA

Identificou-se que, em relação às determinações/recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo e interno, voltadas especificamente à temática do ensino de graduação da UnB no período de 2016 a 2019, todas as recomendações foram devidamente atendidas.

Conforme informado pelo DEG, embora as metas dos indicadores dos objetivos do PDI 2018/2022 do DEG tenham apresentado alcance abaixo de 50%, na média, sendo 37,93% em 2018 e 34,48% em 2019, a informação do DEG, quanto a possibilidade de alcance de 100% da meta até o final do PDI, previsto para 2022, torna possível o atingimento das metas, mediante regular desempenho das atividades para este período.

Analisando o relatório 6054550 do processo SEI nº 23106.102356/2020-56, verifica-se que o DEG não deu início ao cumprimento das metas 1.2, 1.5, 1.7, 2.8 e 3.4. Destaca-se que, em relação ao item 1.2, o DEG informou que o aludido item perdeu o objeto, pois a alocação de espaço para a extensão (no caso projeto UnB Idiomas) está sendo realizado de outra forma. Quanto ao item 1.5, o DEG optou por outras alternativas de viabilização de comunicação com *fórum* permanente; como DEG em números; Relatórios de Coordenação; reuniões periódicas com os coordenadores; eventos de capacitação entre outros.

Em relação ao item 1.7, o DEG informou que o processo de reintegração começa na secretaria do curso/coordenação e termina com o registro da reintegração na SAA. Quando chega à CAO, o tempo para envio à SAA é muito curto. É encaminhado no mesmo dia ou no dia seguinte. E nos casos mais complexos, no máximo, na mesma semana. O que acontece muitas vezes é que o processo chega à CAO faltando algum documento (como formulário de solicitação do estudante). A secretaria do curso demora a enviar para o DEG com as correções necessárias, o que atrasa o processo.

No que tange ao item 2.8 o DEG informou que não realizou mensuração da quantidade de turmas avaliadas nos anos de 2018 e 2019, diante do fato de os estudantes serem livres para avaliarem ou não suas turmas. Já sobre o item 3.4, o DEG não justificou porque não houve início dessa meta.

O DEG justificou que os maiores entraves para o cumprimento das metas do PDI estão relacionados a: recursos humanos, orçamento, mudanças políticas e de orientação ministerial que oscilam ao longo dos últimos anos.

Ademais, o Decanato de Graduação considera que houve ações consideráveis nos fluxos do controle de estágios no âmbito institucional, destacando também, as boas práticas com reflexos positivos na UnB a Mostra digital de curso; formação dos coordenadores de cursos de graduação; e, Revista Digital de cursos de graduação.

RECOMENDAÇÃO

Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas 1.7, 2.8 e 3.4 não iniciadas nos anos de 2018 e 2019, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atendimento das metas do PDI/DEG.

Meta 1.7	Tempo de resposta dos processos de termos de estágio.
Meta 2.8	Percentual de turmas avaliadas.
Meta 3.4	Percentual de discente que permaneceram na UnB após o tempo padrão de seu curso.

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR - (SEI 6701997)

Em antecipação à demanda, o DEG encaminhou ao DPO solicitação de ajustes no PDI para os anos de 2021 e 2022 que incluem revisão das metas e indicadores. Além disso, foi solicitada a inclusão de novo objetivo, a saber: "Promover comunicação eficiente entre o DEG e a comunidade interna e externa", uma vez que as circunstâncias decorrentes das medidas de contenção da pandemia de covid 19 deixaram clara a urgência de se aperfeiçoar nossa política de comunicação em prol de uma prestação de serviço com a qualidade esperada da Instituição. Especificamente sobre as metas 1.7, 2.8 e 3.4, esclareço:

1.7- Tempo de resposta dos processos de termos de estágio.

A implementação de novo sistema de administração acadêmica (SIGAA) trouxe a possibilidade de descentralização dos procedimentos referentes às assinaturas de termos de estágio (a que se refere essa meta), de modo que não faria sentido mantê-la no PDI. De fato, a expectativa é de que os novos procedimentos, cuja implementação está prevista para o segundo semestre de 2021, porão fim ao problema crônico de atrasos nos processos de estágio na graduação.

2.8 - Percentual de turmas avaliadas.

No monitoramento final (2018), o DEG solicitou exclusão do indicador, pois constatou-se que o número de turmas com avaliações não depende de ações do Decanato. O preenchimento é opcional.

3.4 - Percentual de discente que permaneceram na UnB após o tempo padrão de seu curso

No monitoramento final (2019) o DEG solicitou a exclusão do indicador. Mostrou-se mais adequado a substituição deste por % de retenção e % de evasão, cuja metodologia de cálculo será acordada em conjunto com o DPO

Cabe aqui, a título de contextualização, informar duas situações que impactaram significativamente no planejamento e acompanhamento das ações no DEG. A primeira é a pandemia, que não apenas obrigou a Instituição a realizar adaptações drásticas e abruptas, mas comprometeu a geração de indicadores (a título de exemplo, por decisão do CEPE, os períodos de realização de atividades remotas não contam no limite de permanência dos estudantes nos respectivos cursos de graduação). A segunda foi a mudança de gestão no Decanato. A partir de fevereiro de 2021, com a troca do Decano do DEG e alterações na equipe de gestão e na própria estrutura do Decanato, foram adotadas novas diretrizes que, apesar de alinhadas com o PDI vigente, implicam em novas estratégias para garantir bons resultados no que diz respeito aos indicadores no ensino de graduação.

ANÁLISE DA AUD

Considerando as ponderações realizadas pelos gestores, a AUD: "o DEG encaminhou ao DPO solicitação de ajustes no PDI para os anos de 2021 e 2022 que incluem revisão das metas e indicadores. Além disso, foi solicitada a inclusão de novo objetivo, a saber: "Promover comunicação eficiente entre o DEG e a comunidade interna e externa", uma vez que as circunstâncias decorrentes das medidas de contenção da pandemia de Covid-19 deixaram clara a urgência de se aperfeiçoar nossa política de comunicação em prol de uma prestação de serviço com a qualidade esperada da Instituição."

Isto posto, considerando a importância das metas, objetivos e indicadores inseridas no Plano de Desenvolvimento Institucional, mesmo com a Pandemia que ocasionou algumas externalidades negativas, a AUD entende que o atingimento dos objetivos e metas PDI podem contribuir para melhoria da gestão da Universidade de Brasília. Portanto, opta-se pela manutenção da recomendação. **Recomendação mantida.**

CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como escopo avaliar o alcance das Metas do PDI – Atividades Finalísticas de ensino de graduação definidas no PDI 2018/2022 da UnB pelo Decanato de Graduação.

O Decanato de Graduação estabeleceu 4 objetivos, com 29 indicadores, em seu planejamento para o período 2018-2022, quais sejam: 1. Melhorar o fluxo de processos do ensino da graduação; 2. Promover o ensino de graduação com qualidade; 3. Melhorar os resultados da avaliação institucional; e, 4. Consolidar uma política de acompanhamento, apoio e permanência acadêmica.

Como boa prática, destacamos que o decanato atendeu todas as recomendações em relação às determinações/recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo e interno, voltadas especificamente à temática do ensino de graduação da UnB no período de 2016 a 2019.

No monitoramento final do ano de 2018, o DPO verificou que o DEG obteve resultados positivos em 9 indicadores (meta alcançada – 5 ou acima do esperado – 4), totalizando 41%. Contudo, o Decanato obteve 13

indicadores com resultados não satisfatórios (meta não iniciada - 9 ou com desempenho abaixo do esperado – 4), 7 metas excluídas e 16 metas revistas/alteradas.

Quanto ao ano de 2019, o DEG observou que as metas com status alcançado (2) e acima do esperado (7) totalizaram 56% do total. Entretanto, o Decanato teve 2 metas não iniciada, 5 metas abaixo do esperado, 13 metas excluídas e 6 metas revistas/alteradas.

O DEG através do Relatório DEG – Documento 6054550 do Processo SEI nº 23106.102356/2020-56 informou que no ano de 2018, dos 29 indicadores, 11 alcançaram a meta pretendida (37,93%) e, no ano de 2019, 10 indicadores alcançaram a meta pretendida (34,48%). O DEG esclareceu que a maioria das metas previstas para a maioria dos indicadores foram atingidas.

Como resultado deste trabalho, a equipe de auditoria fez a seguinte recomendação: Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas 1.7, 2.8 e 3.4 não iniciadas nos anos de 2018 e 2019, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atingimento das metas do PDI/DEG.

Brasília 06/07/2021

Betânia Moraes Goudinho
Auditora – Matrícula UnB 1052250

Cássio Adriano Lobo Leão
Auditor – Matrícula UnB1087401

Revisado por,

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe Adjunta da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954

Aprovo,

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848

Em 06/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 07/07/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Adriano Lobo Leao, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 07/07/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6875601** e o código CRC **C01C0109**.

